

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO 1479/06

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências:

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização Legislativa Lei nº 1218 de 26/04/2006,

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2006, destinado ao suporte de despesas a serem realizadas com recursos de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 70.569,68 (setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), não previstos na Lei Orçamentária Anual de 2006, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Dotação		Fonte de Recurso	Valor (R\$)
09	Departamento de Assistência Social		
01	Divisão de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0022	Adm. e Gestão da Assistência Social		
2041	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	31753	11.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31754	9.600,00
02	Divisão de Assist. Social ao Menor, Idoso e PPD		
241	Assistência Social ao Idoso		
0023	Assistência à Terceira Idade		
2042	Atenção à Pessoa Idosa		
3.3.50.43.00.00	Subvenção Social	31752	4.362,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
0024	Atenção ao Portador de Deficiência		
2043	Atenção à Pessoa Deficiente		
3.3.50.43.00.00	Subvenção Social	31755	6.145,68
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0025	Assistência à Criança e ao Adolescente		
2044	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
3.3.50.43.00.00	Subvenção Social	31752	10.212,00
10	Departamento de Agricultura e Abastecimento		
01	Divisão de Fomento Agrícola		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
0027	Fomento Agrícola		
1023	Aquisição de uma Ensiladeira completa		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31756	11.657,41
1025	Aquisição de dois botijões de sêmem 20 kg		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31756	6.018,52
0030	Adm. e Gestão da Agricultura e Abastecimento		
2049	Manutenção da Divisão de Fomento		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31756	11.574,07

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01


Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais abertos em decorrência de autorização constante da Lei nº 1218 de 26/04/2006, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação, oriundos de Programas Assistenciais, num total de R\$ 70.569,68 (setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) não previstos na Lei Orçamentária Anual de 2006, conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17/03/64 conforme segue:

Alínea	Excesso de Arrecadação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1721.34.99.08.00	Receita Piso Básico Transição (134)	31752	14.574,00
1721.34.99.09.00	Receita Peti Bolsa (135)	31753	11.000,00
1721.34.99.10.00	Receita Peti Jornada (136)	31754	9.600,00
1721.34.99.11.00	Receita Piso Trans. Média Complexidade (137)	31755	6.145,68
2471.99.99.07.00	Receita PRODESA – Contrato 182.622-41/2005 (139)	31756	29.250,00

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e seis.


JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

20/04/2006

